

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 30-10-2015, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela EDP Renewables, SGPS, S.A. (“EDP Renewables”), do controlo exclusivo da Stirlingpower, Unipessoal, Lda. (“Stirlingpower”), através da aquisição da totalidade do respetivo capital social.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **EDP Renewables** – sociedade integrada no Grupo EDP, que desenvolve atividades na área da produção de energia elétrica com recurso a fontes de energia renovável. O Grupo EDP opera essencialmente nas atividades de produção, distribuição e comercialização de eletricidade em Portugal e em Espanha, bem como no sector do gás natural na Península Ibérica;
- **Stirlingpower**- sociedade cujo principal ativo é uma licença para a construção e exploração da central solar fotovoltaica de Alcamises, em Évora, com capacidade de 2,5 MW, estando o início da sua exploração previsto para 2016.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 52/2015 – EDP Renewables/Stirlingpower, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 06/11/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)